

6/53

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de ... **11. de fevereiro de 1953** ..., o projeto do sub-trecho da Rodovia ..... (**Mundo Novo-Bela Vista da Utina** .....), integrante do trecho ..... **Mundo Novo-Piritiba** ..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca ..... **0** ..... e a estaca ..... **950** ..... na extensão de **18,600 m.** e constante dos desenhos números <sup>PEET-177/53</sup> **PEET.178/53; PEET.179/53; PEET.180/53; PEET.181/53; PEET.182/53; PEET.183/53; PEET.184/53; PEET.185/53; PEET.186/53; PEET.187/53; PEET.188/53; PEET.189/53 e PEET.190/53** ..... que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em ..... **4** ..... de ..... **março** ..... de 19. **53**..

*Adailton Sampaio Pirassununga*  
**Adailton Sampaio Pirassununga**  
 Vice-Presidente

Recebemos uma via do projeto aprov. pelo C. R. N. Em 26/6/53

*Quorina*

*Pa-376-377*

*33.155/51*